



# JORNAL DO SINDIPETRO

## PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXIX | Nº 1312 | de 29 a 17/08/2013

➔ CAMPANHA REIVINDICATÓRIA 2013

# PETROLEIROS NA LUTA!

Protestos no dia 06 de agosto marcam a largada da campanha reivindicatória 2013 nas unidades do Paraná e Santa Catarina e reforçam a luta da classe trabalhadora contra o PL 4330

Petroleiros das unidades do Sistema Petrobrás no Paraná e Santa Catarina arregaçaram as mangas e foram à luta na última terça-feira (06), no Dia Nacional de Luta que marcou a entrega da pauta de reivindicações da categoria e também a resistência da classe trabalhadora contra o Projeto de Lei 4330, que tramita na Câmara dos Deputados e (des)regulamenta a terceirização e precariza ainda mais as condições de trabalho nessa modalidade já tão usurpada pelo empresariado.

A pauta de reivindicações dos petroleiros para a campanha deste ano foi construída a partir dos congressos regionais de cada sindicato e levada para discussão na IV Plenária Nacional da FUP (Plenafup), realizada na sede do assentamento Normandia, do MST, em Caruaru (PE), entre os dias 6 a 8 de junho de 2013. Após a sistematização de todas as propostas aprovadas, a pauta foi apreciada pelas assembleias nas bases. No Paraná e Santa Catarina ocorreram de 24 de julho a 02 de agosto e teve 96,9% de aprovação.

A pauta de reivindicações a ser negociada com a Petrobrás, protocolada no dia 06/08, traz como principais pontos a reposição da inflação pelo ICV/Dieese, ganho real de 5%, além das cláusulas referentes às condições de trabalho, saúde e segurança, previdência, benefícios, regimes e jornadas, entre outras.

Confira como foi a mobilização em cada unidade na página 2.



**BLOCO NA RUA** Petroleiros da Repar participaram da manifestação das centrais sindicais contra o PL 4330 em frente à Associação Comercial do Paraná



Editorial

## Barrar o retrocesso, avançar nas conquistas!

A última semana foi marcada por intensas atividades sindicais. O momento que a classe trabalhadora atravessa é de ameaça aos seus direitos e a massa operária brasileira deu a resposta à altura. Greves, paralisações, passeatas e tantas outras formas de mobilização foram registradas em todo país no dia 06/08. O motivo é a rápida tramitação do Projeto de Lei 4330, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), com substitutivo de Artur Maia (PMDB-BA), que escancara as terceirizações no serviço público e privado.

Se o PL 4330 avançar, todos os trabalhadores perdem. Os terceirizados correm o risco de terem suas condições de trabalho ainda pioradas, pois o PL acaba com a responsabilidade solidária da empresa contratante, aumentando as chances de calote, e autoriza a subcontratação infinita. Como o objetivo do repasse de serviços é sempre a redução de gastos com pessoal, cada transferência de atividade significa mais precarização. Já para os trabalhadores contratados de forma direta o perigo é que o PL abre de forma ilimitada as possibilidades para que as empresas possam terceirizar toda sua produção, ou seja, permite a terceirização das atividades fins. No médio prazo, corre-se o risco de todos os trabalhadores serem substituídos por essa modalidade de trabalho eventual e temporário, na condição de prestadores de serviços.

A próxima movimentação contra o fatídico PL será uma vigília diante do Congresso Nacional no dia 13 de agosto para pressionar os parlamentares a votarem contra o Projeto de Lei (PL) 4330/2004. Além disso, a CUT, movimentos sociais e demais centrais sindicais programaram uma nova greve geral para o dia 30 de agosto. A atual conjuntura é preocupante e os trabalhadores devem se conscientizar da importância de aderir aos movimentos para impedir que seus direitos sejam usurpados.

Concomitante às lutas contra o PL 4330, a categoria petroleira entrou em campanha reivindicatória. Nas negociações com o Sistema Petrobrás deste ano estão em discussão cláusulas econômicas e sociais do ACT, o que dispense mais afinco dos movimentos de base como forma de pressão sobre a empresa.

As manifestações petroleiras do dia 06/08 nas bases do PR e SC ainda incluíram a solidariedade à luta dos companheiros da Repar pela recomposição do efetivo mínimo necessário para se trabalhar com segurança e preservar a saúde. O Sindicato entregou um dossiê com mais de 500 páginas à Procuradoria Regional do Trabalho. O documento alerta para os riscos da falta de trabalhadores e pede a intervenção imediata do órgão. Também conseguiu pautar o assunto em diversos veículos de comunicação, como os jornais Gazeta do Povo e Tribuna do Paraná e as rádios BandNews e CBN, para revelar à sociedade a exploração da empresa sobre os petroleiros da refinaria.

Várias são as frentes de luta e somente a unidade da classe trabalhadora traz a certeza da vitória. Avante!

➔ **na luta!**

# Mobilizações abrem a campanha reivindicatória dos petroleiros

No Dia Nacional de Luta, 06 de agosto, os petroleiros do Paraná e Santa Catarina mostraram que estão dispostos a lutar pelas conquistas apontadas na pauta de reivindicações da categoria. A negociação deste ano envolve cláusulas econômicas e sociais do Acordo Coletivo de Trabalho e pressão para cima da empresa não vai faltar.

O movimento mais intenso ocorreu na Repar, onde o pleito pelo aumento do efetivo próprio de trabalhadores se soma às lutas da campanha reivindicatória. Lá houve greve de 24 horas, com corte de rendição à zero hora do dia 06. Por volta das 07h da manhã aconteceu concentração em frente à refinaria. Logo em seguida, ônibus levaram petroleiros para a frente da Procuradoria Regional de Trabalho, no centro de Curitiba, para a mobilização que marcou a entrega do dossiê de mais de 500 páginas que revela a carência extrema de efetivo na unidade e os riscos que isso representa. De lá, partiram em direção à Associação Comercial do Paraná para o ato das centrais sindicais contra o PL 4330, que (des)regulamenta a terceirização e precariza ainda mais as condições de trabalho.

As demais bases incluíram nas bandeiras de luta do dia a solidariedade ao movimento da Repar. Na Usina do Xisto (SIX), em São Mateus do Sul, houve panfletagem e os petroleiros fizeram a Operação Permissão de Trabalho Única, que consiste em liberar apenas uma PT por empregado.

No Terminal Transpetro de São Francisco do Sul (Tefran) foram duas horas de atraso na entrada do expediente. Em Paranaguá (Tepar) ocorreu atraso de 30 minutos. Já no Terminal de Itajaí (Tejaí) também houve mobilização com atraso.

As principais reivindicações da pauta deste ano são a reposição da inflação pelo ICV/Dieese, ganho real de 5%, além das cláusulas referentes às condições de trabalho, saúde e segurança, previdência, benefícios, regimes e jornadas, entre outras.

Repar



Tefran



Tepar



SIX





**➔ REPAR**

# Procuradoria do Trabalho flagra jornada abusiva durante greve na Repar

Empresa é reincidente no descumprimento da jornada regular de trabalho e já foi condenada em segunda instância

A Procuradoria do Trabalho da 9ª Região acatou denúncia oferecida pelo Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina (Sindipetro PR e SC) sobre a jornada excessiva do contingente de trabalhadores da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) durante a greve de 24 horas que começou à zero hora de terça-feira (06).

Em visita à área da Repar na tarde daquele mesmo dia, os procuradores Ricardo Bruel e Jaime José Bilek Iantas, acompanhados de dirigentes sindicais e de representantes da empresa, constataram que os petroleiros que entraram no turno das 15h30 de segunda-feira (05)

continuavam no trabalho e só deixariam seus postos na troca das 23h30 de terça, chegando a uma jornada de 32 horas. Também foram flagrados colchões espalhados em locais inadequados para o descanso.

De acordo com Iantas,

uma ação cautelar contra a Petrobrás será movida pela Procuradoria Regional do Trabalho e as provas serão utilizadas no processo para uma possível execução.

A Repar é reincidente no descumprimento da jornada regular de trabalho. Durante



**FISCALIZAÇÃO** Procuradores e sindicalistas em reunião com a Repar

**CARAVANA**

Petroleiros da Repar foram até a sede da Procuradoria Regional do Trabalho para participar do ato de entrega do dossiê do efetivo.

a greve de cinco dias de 2009, petroleiros foram mantidos no trabalho por até 52 horas. À época, o caso tam-

bém gerou uma ação contra a Companhia, que foi condenada em segunda instância.

**Dossiê sobre a falta de efetivo**

O Sindipetro Paraná e Santa Catarina protocolou nesta terça-feira (09) um dossiê na Procuradoria Regional do Trabalho sobre a falta de efetivo de trabalhadores na Repar. Em 2009 a Unidade de Araucária da Petrobrás passou por um processo de ampliação que praticamente dobrou a sua capacidade de produção, mas o número de funcionários foi reduzido. Atualmente a Refinaria conta com pouco mais de 900 funcionários próprios. Estudo realizado pelo Sindicato junto aos petroleiros de cada setor da refinaria apontou que é necessária a contratação de cerca de 500 novos trabalhadores.

Durante a entrega do documento, petroleiros fizeram um ato em frente à Procuradoria para pedir a intervenção em caráter de urgência do órgão público.

## Sindicato entregou o prêmio ao vencedor do Concurso da Logo dos 50 anos

O companheiro Evandro Taicil Pereira, petroleiro do setor de Destilação e Hidrotratamento da Repar, foi o vencedor do Concurso de Criação da Logo dos 50 anos do Sindipetro Paraná e Santa Catarina. A proposta dele faz uma adaptação da logo do Sindicato, com as chamas da torre desenhando os 50 anos. A criatividade foi o critério que mais pesou na avaliação da comissão julgadora e Evandro faturou um Tablet Motorola Xoom 2. A entrega do prêmio aconteceu no dia 02/08, na sede do Sindicato. Parabéns a todos que participaram do concurso!



Vencedor do Concurso, companheiro Evandro (ao centro), feliz da vida com seu tablet



## ➔ meio ambiente

# Petrobrás vai responder criminalmente pelo vazamento de petróleo nos rios Iguaçú e Barigui

Por maioria de votos, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a possibilidade de se processar penalmente uma pessoa jurídica, mesmo não havendo ação penal em curso contra pessoa física com relação ao crime. A decisão determinou o processamento de ação penal contra a Petrobras, por suposta prática de crime ambiental no ano de 2000, no Paraná.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal do Paraná, o rompimento de um duto em refinaria situada no município de Araucária, em 16 de julho de 2000, levou ao derramamento de 4 milhões de litros de óleo cru, poluindo os rios Barigui, Iguaçú e áreas ribeirinhas. A denúncia levou à instauração de ação penal por prática de crime ambiental, buscando a responsabilização criminal do presidente da empresa e do superintendente da refinaria, à época, além da própria

Petrobras.

Em habeas corpus julgado em 2005 pela Segunda Turma do STF, o presidente da Petrobras conseguiu trançamento da ação penal, alegando inexistência de relação causal entre o vazamento e sua ação. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a 6ª Turma concedeu habeas corpus de ofício ao superintendente da empresa, trançando também a ação contra a Petrobras, por entender que o processo penal não poderia prosseguir exclusivamente contra pessoa jurídica. Contra a decisão, o Ministério Público Federal interpôs o Recurso Extraordinário (RE) 548181, de relatoria da ministra Rosa Weber, levado a julgamento na sessão desta terça (6) da Primeira Turma.

Relatora

Segundo o voto da ministra Rosa Weber, a decisão do STJ violou diretamente a Constituição Federal, ao deixar de aplicar um comando expresso, previsto no



Em 16/07/2000, 4 milhões de litros de petróleo vazaram de um duto da Repar. O óleo se espalhou pelos rios Barigui e Iguaçú até as proximidades do município de Balsa Nova, mais de 40 km leito abaixo. São treze anos da maior tragédia ambiental do Paraná e uma das maiores do país. Principal causa foi o sucateamento da empresa pelo governo neoliberal de FHC. **Sindicato alerta que a falta atual de efetivo na refinaria configura uma situação semelhante a que provocou essa catástrofe.**

artigo 225, parágrafo 3º, segundo o qual as condutas lesivas ao meio ambiente sujeitam as pessoas físicas e jurídicas a sanções penais e administrativas. Para a relatora do RE, a Constituição não estabelece nenhum condicionamento para a previsão, como fez o STJ ao prever o processamento simultâneo da empresa e da pessoa física.

A ministra afastou o entendimento do STJ segundo o qual a persecução penal de pessoas jurídicas só é possível se estiver caracterizada ação humana individual. Segundo seu voto, nem sempre é o caso de se imputar determinado ato a uma única pessoa física, pois muitas vezes os atos de uma pessoa jurídica podem ser atribuídos a um conjunto de indivíduos. “A dificuldade de identificar o responsável leva à impossibilidade de imposição de sanção por delitos ambientais. Não é necessária a demonstração de coautoria da pessoa física”, afirmou a

ministra, para quem a exigência da presença concomitante da pessoa física e da pessoa jurídica na ação penal esvazia o comando constitucional.

A relatora também abordou a alegação de que o legislador ordinário não teria estabelecido por completo os critérios de imputação da pessoa jurídica por crimes ambientais, e que não haveria como simplesmente querer transpor os paradigmas de

imputação das pessoas físicas aos entes coletivos. “O mais adequado do ponto de vista da norma constitucional será que doutrina e jurisprudência desenvolvam esses critérios”, sustentou.

Ao votar pelo provimento do RE, a posição da relatora foi acompanhada pelos ministros Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli. Ficaram vencidos os ministros Marco Aurélio e Luiz Fux.

Fonte: TST



## Agenda Sindical

### Agosto

14 a 16 - Reunião da Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz), em Salvador-BA.  
30 - Dia Nacional de Luta Contra o PL da Precarização do Trabalho (4330).

### Setembro

02 - Data da resposta da empresa às reivindicações da categoria (campanha reivindicatória).  
05 - Dia Nacional de Luta Contra os Leilões do Petróleo.  
13 a 15 - Encontro da Juventude da FUP.  
21 - Seminário da FUP sobre campos terrestres.

